



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 19 de março de 2024.

De: Plenário

Para: Gerência de Secretaria

Referência:

Processo nº 1131/2024

Proposição: Requerimento nº 49/2024

Autoria: Marcia Cypriano Assad

Ementa: Considerando a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e está regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020 e suas alterações; Considerando que o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetiva atender as necessidades nutricionais dos alunos durante o período em que permanecem no ambiente de ensino, propiciando adequado crescimento, desenvolvimento e aprendizado dos alunos, além de ter o importante papel de auxiliar na educação nutricional; Considerando que algumas pessoas necessitam de cuidados específicos na alimentação devido a problemas de alergias, intolerâncias ou doenças metabólicas, o que caracteriza a Alimentação Especial, que é composta por uma adaptação da alimentação normal, visando atender às necessidades nutricionais especiais. Considerando que é de competência de o nutricionista zelar pela preservação, promoção e recuperação da saúde, alimentação e nutrição no ambiente escolar, cabe às Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a comunidade escolar, promover cuidados nutricionais específicos àqueles que necessitem de alimentação específica, evitando preconceitos e discriminações; Considerando que no CMEI Belmiro Alberto Alpoim em Iriri há uma criança matriculada no maternal I de (1 ano e 4 meses) com intolerância à lactose e a família enfrenta dificuldades financeiras para enviar alimentação de casa à escola que é específica para sua filha; Requer a secretária municipal de educação, senhora Maria Daniela Sartório se há possibilidade de a secretária de educação providenciar dieta específica para esta e outros estudantes que possui necessidades nutricionais específicas e se sim, que envie o cardápio específico para esta vereadora.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Após aprovação na sessão ordinária do dia 19 de março de 2024, encaminho para as devidas providências.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Próxima Fase: Para Elaborar Ofício

**Luan Zine Leopoldino
Agente Administrativo(a)
2236977**

**Fabíola S. Costa
Gerente de Secretaria**

